

ENCAMINHAR

Sessão 29ª Ordinária

OFÍCIO Nº 04/2026

MATÉRIA APRESENTADA

Nanuque/MG, 16 de setembro de 2026.

SESSÃO 29ª ORDINÁRIA

EM

28/09/26

PRESIDENTE

Em ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE - ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Geraldo Romano, nº 231, Centro - Nanuque/MG

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE FISCALIZAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES -
OMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS NA
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (TRAVESSA W - BAIRRO UDR)

STÉLIO DE ALMEIDA VIANA, brasileiro, residente na Travessa W, nº 55, Bairro UDR,
nesta comarca, telefone (35) 99864-7888, vem perante esta douta Comissão
Permanente, no uso de seu direito constitucional de petição (art. 5º, XXXIV, "a",
CF/88), expor e requerer:

1. Os moradores da Travessa W, Bairro UDR, convivem há semanas com a completa
escuridão da via devido a lâmpadas queimadas nos postes públicos, gerando severo
risco de segurança.
2. Em 18 de agosto de 2026, foi protocolado perante o Poder Executivo o Ofício nº
01/2026, solicitando reparos urgentes no prazo de 10 dias úteis. A referida Secretaria
de Obras ignorou a demanda, sem dar satisfação aos cidadãos ou proceder aos
reparos.
3. Considerando que os munícipes pagam mensalmente a COSIP e que compete ao
Poder Legislativo o controle externo e a fiscalização dos atos e serviços do Poder
Executivo;

REQUER-SE a esta Comissão:

- a) A autuação do presente requerimento e a expedição de Pedido Formal de
Informações e Providências ao Ilmo. Secretário Municipal de Obras e Serviços
Urbanos, exigindo esclarecimentos quanto ao cronograma de substituição das
lâmpadas na Travessa W;
- b) A fiscalização quanto à efetiva aplicação dos recursos arrecadados via
taxa/contribuição de iluminação pública no município de Nanuque.

Termos em que pede deferimento.

Nanuque/MG, 16 de setembro de 2026.

STÉLIO DE ALMEIDA VIANA - 944.952.116-68

Debr.
16/09/26
Câmara Municipal de Nanuque
NANUQUE
MG



STÉLIO DE ALMEIDA VIANA <stelioalmeida@gmail.com>

Denúncia - Omissão na prestação de Serviço de Iluminação Pública e Arrecadação de COSIP - Município de Nanuque

1 mensagem

STÉLIO DE ALMEIDA VIANA <stelioalmeida@gmail.com>

16 de setembro de 2026 às 09:18

Para: ouvidoria@tce.mg.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DO DENUNCIADO: Prefeitura Municipal de Nanuque / Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

OBJETO: Desvio de finalidade / Falha grave na prestação do serviço público custeado por contribuição tributária vinculada (COSIP).

RELATO:

O denunciante reside na Travessa W, nº 55, Bairro UDR, em Nanuque/MG. A via pública em questão encontra-se em estado de blackout completo decorrente de lâmpadas de iluminação pública queimadas há longo período.

Os contribuintes da localidade recolhem regularmente a COSIP em suas contas de energia elétrica. Não obstante a tributação ativa, a Administração Municipal recusa-se a realizar a manutenção básica da rede.

Em 18/08/2026, foi protocolado o Ofício nº 01/2026 perante a Secretaria Municipal de Obras, conferindo prazo razoável para a intervenção. O prazo expirou sem qualquer execução dos serviços ou resposta formal ao contribuinte.

Requer-se a este Tribunal de Contas a apuração da regularidade da aplicação das receitas da COSIP no Município de Nanuque, tendo em vista a cobrança contínua da contribuição desacompanhada da contraprestação do serviço essencial de iluminação pública.